



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 36/2019

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação extraída da sessão extraordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade.

II – Grau: Superior

III – Objetivo Geral: Proporcionar a formação de educadores do campo, na perspectiva de contribuir com a promoção do desenvolvimento agrário, vinculados à realidade das escolas do campo, possibilitando a construção de bases populares de organização do trabalho pedagógico, na integração de saberes com as áreas de conhecimento Ciências da Natureza e da Matemática.

IV – Vagas anuais: 80



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

V – Regime: O regime do Curso será anual, no turno integral – Pedagogia e Regime da Alternância. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

VI – Estrutura – área de conhecimento Ciências da Natureza - O curso terá 2.907 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 408 horas/aulas práticas pedagógicas, 68 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas/aulas de Estágio Curricular supervisionado e 200 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo o total de carga horária de 3.991.

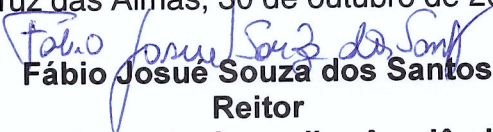
VI – Estrutura – área de conhecimento Matemática - O curso terá 2.907 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 408 horas/aulas práticas pedagógicas, 68 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas/aulas de Estágio Curricular supervisionado e 200 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo o total de carga horária de 3.991.

VII – Prazo para integralização: O Curso será integralizável em, no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Ciências da Natureza e Matemática, processo 23007.00003921/2013-92, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de outubro de 2019


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico